

PORTARIA GPRES N° 007/98

João Pessoa, 12 de janeiro de 1998.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 013733/97,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor JOSÉ HERIBERTO DE LACERDA MARTINS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, 19 (dezenove) dias de saldo remanescente de férias, relativas ao exercício de 1997, interrompidas pela Portaria GDG nº 074/97, para gozo no período compreendido entre 25.02 a 15.03.98.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

CGP/jhq